



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 18 de Maio de 2021 • Ano • Nº 6820

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.002, de 14 de Maio de 2021** - Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.
- **Portaria Nº 019/2021 – SEDUC, de 15 de Março de 2021** - Autoriza Extensão de Carga Horária a servidora nominada por esta Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria Nº 020/2021 – SEDUC, de 15 de Março de 2021** - Autoriza Extensão de Carga Horária a servidora nominada por esta Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.002, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
AILTON CARDOSO DE SANTANA	GESTOR DE NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA CC3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07.05.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 143 de maio de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 019/2021 – SEDUC, de 15 de março de 2021.

Autoriza Extensão de Carga Horária a servidora nominada por esta Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54 da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

Considerando que o cargo de Nutricionista possui jornada de trabalho de 30 horas semanais, conforme a Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta, Autárquica e Fundacional integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia;

Considerando que os serviços da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), demanda jornada de 40 horas semanais, devido ao fluxo de trabalho e atendimentos administrativos, bem como a necessidade de adequação das jornadas de trabalho previstas na Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar Extensão de Carga Horária de 30 horas para 40 horas semanais, conforme art. 10, § 2º da Lei Municipal 969/2014, para atendimento da jornada de trabalho do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), a servidora FRANCISLÂINE MATOS DOS SANTOS, matrícula 13462, cargo de Nutricionista na Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo mudança de lotação que implique no retorno ao cumprimento de sua jornada ordinária, ficará sem efeito a extensão autorizada por esta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Eunápolis-Ba, 15 de março de 2021.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal**

**CATIA CRUZ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 020/2021 – SEDUC, de 15 de março de 2021.

Autoriza Extensão de Carga Horária a servidora nominada por esta Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54 da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

Considerando que o cargo de Nutricionista possui jornada de trabalho de 30 horas semanais, conforme a Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta, Autárquica e Fundacional integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia;

Considerando que os serviços da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), demanda jornada de 40 horas semanais, devido ao fluxo de trabalho e atendimentos administrativos, bem como a necessidade de adequação das jornadas de trabalho previstas na Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar Extensão de Carga Horária de 30 horas para 40 horas semanais, conforme art. 10, § 2º da Lei Municipal 969/2014, para atendimento da jornada de trabalho do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), a servidora WARDE CAVALCANTE BERTI SANJUAN, matrícula 26209, cargo de Nutricionista na Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo mudança de lotação que implique no retorno ao cumprimento de sua jornada ordinária, ficará sem efeito a extensão autorizada por esta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Eunápolis-Ba, 15 de março de 2021.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal**

**CATIA CRUZ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.**